

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
(a “Companhia” ou a “TPI”)

NIRE nº. 35.300.159.845
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 28 de março de 2017.

1. DATA E LOCAL: Realizada às 09h00m, do dia 28 de março de 2017, na sede social da Companhia – Rua Olimpíadas, nº 205, 142/143, São Paulo, SP, CEP 04551-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Regularmente convocados compareceram ao conclave os Conselheiros que as final assinam esta ata. Também estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal signatários desta ata, que assistiram as explanações relativas aos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia conforme requer o artigo 163, §3º da Lei 6.404/76.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, e eu, Maria Fernanda Campello Dipp, secretariei os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Análise e deliberação sobre:

- (i) Demonstrações Financeiras, Relatório e as Contas da Diretoria, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social de 2016, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária;
- (ii) Proposta para a aprovação da destinação do Resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária;
- (iii) Proposta de remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária do presente ano e a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018, a ser encaminhada para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;
- (iv) Convocação da Assembleia Geral Ordinária.

5. DELIBERAÇÕES:

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

5.1 Em atendimento ao item (i) da Ordem do Dia, os Conselheiros, após apresentação da Diretoria e da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., manifestaram-se, por unanimidade e sem ressalvas, favoravelmente às Demonstrações Financeiras, ao Relatório e às Contas da Diretoria, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a serem encaminhadas para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Na sequência, foi dado conhecimento aos Conselheiros da comunicação emitida pelos Auditores Independentes da Companhia por meio da qual os mesmos declararam sua independência em relação à Companhia, de acordo com as normas profissionais existentes no Brasil sobre a matéria, emitidas e supervisionadas pela CVM e pelo CFC.

Por fim, ainda com relação a este item, o Conselho Fiscal formalizou o entendimento de que as Demonstrações Financeiras encontram-se aptas a serem divulgadas ao mercado e submetidas à Assembleia Geral Ordinária.

5.2 Em pauta o item (ii) da Ordem do Dia, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, manifestaram-se pela não distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, relativos aquele exercício, nos termos do artigo 201 da Lei das Sociedades por Ações, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas.

5.3 Passando-se para o item (iii) da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram o encaminhamento de proposta, para apreciação dos acionistas da Companhia, de remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia, no valor global de até R\$ 12.557.464,00 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Ato contínuo, a individualização da remuneração da Diretoria Executiva Estatutária foi aprovada, ficando sua validade condicionada a aprovação da remuneração global dos administradores, que será apreciada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

5.4 Após apresentação dos itens acima, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para o dia 28 de Abril de 2017.

Por fim, restou deliberado, por todos os membros presentes, que todo o material suporte anexo a presente reunião deverá ser rubricado pela advogada/secretária da Companhia, Maria Fernanda Campello Dipp.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. A secretária lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada. São Paulo, 28 de março de 2017. Assinaturas: Mesa: Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz - Presidente. Maria Fernanda Campello Dipp – Secretária. **Conselheiros de Administração:** Ana Cristina Solheid da Costa de Carvalho; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; Ronny Anthony Janovitz; François Moreau; João Villar Garcia; Amin Alves Murad; Leonardo Almeida Aguiar e Ricardo Stabille Piovezan. **Conselheiros Fiscais:** Bruno Oshiro; Paulo Roberto Franceschi e Marcello J. Pacheco.

Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz
Presidente

Maria Fernanda Campello Dipp
Secretária OAB/PR 45.212

Ana Cristina S. C. de Carvalho

Amin Alves Murad

François Moreau

João Villar Garcia

Ricardo Stabile Piovezan

Ronny Anthony Janovitz

Leonardo Almeida Aguiar

Conselho Fiscal:

Bruno Shigueyoshi Oshiro

Paulo Roberto Franceschi

Marcello Joaquim Pacheco